

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.730/2011**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino  
Médio, na EEEFM Joassuba.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
3.072/2011 (Processo CEE nº 005/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-05-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e  
Médio Joassuba, situada na Rua Principal, s/nº, Joassuba, município de Ecoporanga, ES, mantida  
pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009  
convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do  
ano letivo de 2009.

Vitória, 18 de maio de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de maio de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação